

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AÍLTON JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 030/PMCSA/11, celebrado em 14 de abril de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CEMITÉRIO, Nº 57, ALTO DO CEMITÉRIO, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO GOMES, referente ao Processo n.º 055/11, Dispensa n.º 005/11, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. AÍLTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº. 1.254.154 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 174.855.334-87, residente e domiciliado a Rua do Cemitério Novo, nº 29, Ponte dos Carvalhos, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 030/11, notadamente ante o Oficio n.º 162/2012, datado de 26 de março de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de abril de 2013, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1336, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade:

Centro Adm. Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, Torrinha, Cabo de Stº Agostinho/PE Telefone / Fax: (81) 3521.6619 / 3521-6781 / 3524-9064 / 3524-9075



CABO DE SANTO AGOSTINHO GO VERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO Prefeito

> Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada - OABIPE 23.676 Matrícula 14.036 - SMAJ

Dra Rhafa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHA:

Hildênia Safitos de Lima
Oficial de Gabinete SMAJ
CPF (MF):

CPF (MF):

CPF (MF):

CPF (MF):

CPF (MF):

CPF (MF):

CCADOR: AÍLTON JOSÉ DA SILVA

TESTEMUNHA:

Adriana Maria Costa
Aux Activinistrativo
CPF (MF):

Mat: 32154